



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## PORTARIA Nº 1153, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020447/2010-26, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **NIDIA NOEMI FABRÉ**, Professor Adjunto, SIAPE nº 1219840, para Viagem de Intercâmbio Científico com a Universidade Técnica Federico Santa Maria, no Chile, no período de 09.10.2010 a 17.10.2010, com ônus limitado pela UFAL, sendo passagens e diárias custeadas pelo projeto Pronex /CNPq-FAPEAL, de acordo com o Inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º, da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

